



Comitê das Bacias Hidrográficas das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una

RESOLUÇÃO CBHLSJ Nº 237, DE 13 DE MAIO DE 2026.

“Aprova a disponibilização de recursos financeiros do CBHLSJ no montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para a complementação de recursos para a Contratação de empresa especializada para a realização de Curso de Formação de Condutores de Turismo de Base Comunitária (TBC)”.

O Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una - CBHLSJ, reconhecido e qualificado pelo Decreto Estadual nº 36.733, de 08 de dezembro de 2004 - Atos do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997 e na Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, estabelece a presente resolução, aprovada em Reunião de Plenária do CBHLSJ de 10 de janeiro de 2019;

Considerando que o Consórcio Intermunicipal Lagos São João – CILSJ é a Entidade Delegatária para exercer funções de Agência de Água para a Região Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una, conforme Contrato de Gestão nº 61/2022 firmado entre o CILSJ e o Instituto Estadual do Ambiente - INEA, com a interveniência do CBHLSJ;

Considerando a Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, e o Decreto Estadual nº 35.724, de 18 de julho de 2004, que regulamentam a competência dos comitês de bacia hidrográfica do Estado do Rio de Janeiro em destinar recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro – FUNDRHI-RJ para aplicação em projetos para conservação dos recursos hídricos;

Considerando a atribuição do CBHLSJ, prevista no artigo 6º, inciso XIII do seu

Avenida Um, nº 01, Lote 01, Quadra 11, Loja 02, Jardins de São Pedro
São Pedro da Aldeia/RJ - CEP: 28.940-840
Tel.: (22) 98841-2358

contato@cbhlagossaojoao.org.br www.cbhlagossaojoao.org.br



Comitê das Bacias Hidrográficas das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una

Regimento Interno, em aprovar os programas anuais e plurianuais de investimentos, em serviços e obras de interesse em recursos hídricos, tendo por base o respectivo Plano de Bacia Hidrográfica;

Considerando a Resolução CBHLSJ nº 200/2024 que “Dispõe sobre a atualização do Plano de Aplicação Plurianual de Investimentos do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una para o período de 2025-2028”.

Considerando a Resolução CBHLSJ nº 227/2025 que “Aprova a disponibilização de recursos financeiros do CBHLSJ no montante de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para a Contratação de Empresa Especializada para a realização de Curso de Formação de Condutores de Turismo de Base Comunitária (TBC)”.

Considerando que na fase de cotação de preços para contratação do curso verificou-se a necessidade de aporte financeiro para complementar o valor aprovado pela Resolução CBHLSJ nº 227/2025.

Considerando a decisão da Câmara Técnica de Pesca e Aquicultura do CBHLSJ, em reunião extraordinária realizada no dia 22 de abril de 2026, que aprovou aporte complementar de recursos no montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em complementação a Resolução CBHLSJ nº 227/2025 para a realização de Curso de Formação de Condutores de Turismo de Base Comunitária (TBC).

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a complementação de recursos financeiros da rubrica de Usos Múltiplos, Pesca e Gerenciamento Costeiro do CBHLSJ no montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para a Contratação de Empresa Especializada para a realização de Curso de Formação de Condutores de Turismo de Base Comunitária (TBC)”.

Avenida Um, nº 01, Lote 01, Quadra 11, Loja 02, Jardins de São Pedro
São Pedro da Aldeia/RJ - CEP: 28.940-840
Tel.: (22) 98841-2358

contato@cbhlagossaojoao.org.br www.cbhlagossaojoao.org.br



Comitê das Bacias Hidrográficas das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una

Parágrafo único – A disponibilização dos recursos financeiros para execução deste Projeto está regulamentada na Resolução CBHLSJ nº 200/2024 que “Dispõe sobre a atualização do Plano de Aplicação Plurianual de Investimentos do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una para o período de 2025-2028”.

Art. 2º - Esta resolução deverá ser encaminhada ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro – CERHI/RJ, e ao Instituto Estadual do Ambiente – INEA, para fins de informação.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em Plenária.

São Pedro da Aldeia, 13 de maio de 2026.

Assinado digitalmente na ZapSign por
Jailton Dias Nogueira Junior
Data: 13/05/2026 16:50:04.724 (UTC-0300)

JAILTON DIAS NOGUEIRA JUNIOR
Presidente
Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João

Avenida Um, nº 01, Lote 01, Quadra 11, Loja 02, Jardins de São Pedro
São Pedro da Aldeia/RJ - CEP: 28.940-840
Tel.: (22) 98841-2358

contato@cbhlagossaojoao.org.br www.cbhlagossaojoao.org.br

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 13 Maio 2026, 16:50:05

Status: Assinado

Documento: Resolucao_CBHLSJ_237_2026_Complementacao_recursos_Curso_Conductor_TBC.Pdf

Número: 592bdeff-07f0-44c4-8c55-0cbcfcc5239

Data da criação: 13 Maio 2026, 16:48:21

Hash do documento original (SHA256): 37e23b7e3aa742e7e4f586111ad51905158f3f5e9e2d966111176fbd9c24b7e7



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

| | |
|---|--|
| <p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>JAILTON DIAS NOGUEIRA JUNIOR Data e hora da assinatura: 13/05/2026 16:50:04 Token: c662dd89-88ea-4145-bdc1-7ec60e52d9a7</p> | <p>Assinatura</p>  <p>Jailton Dias Nogueira Junior</p> |
| <p>Pontos de autenticação: Telefone: 5522988351511 E-mail: jailtonmar@yahoo.com.br</p> | <p>IP: 186.232.160.34 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) SamsungBrowser/29.0 Chrome/136.0.0.0 Mobile Safari/537.36</p> |

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 592bdeff-07f0-44c4-8c55-0cbcfcc5239, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br